



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 173, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias protocolada sob n.º 685/2021, **RESOLVE:**

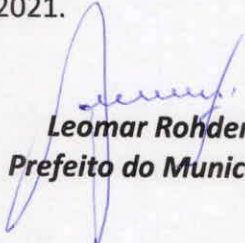
Art. 1º Conceder 2,5 (duas e meia) diárias para o Agente Político e Servidor abaixo relacionados, designados para viagem oficial à Curitiba – PR, no período compreendido entre os dias 27 à 29 de abril de 2021, onde estarão participando de reunião agendada com a Diretoria do Clube Confraria do Coritiba, bem como providenciando a retirada de matérias esportivos junto à Secretaria de Estado do Esporte, destinados ao Município, sendo:

- Kleber Luiz Duarte – Secretário Municipal de Esportes e Lazer – Valor correspondente à R\$ 1.250,00
- Jair Carlos Finken – Colaborador Operacional – Motorista - Valor correspondente à R\$ 1.000,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de abril de 2021.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº *2266*
de *27/04/21* FL. _____
Visto 